



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

**E mail: [cmtapira@yahoo.com.br](mailto:cmtapira@yahoo.com.br)**

**Fone-Fax (44) 3679 1076**

**CNPJ: 72.540.578/0001-41**

### INDICAÇÃO Nº 069/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Irati, cruzamento com Avenida Rio Grande do Sul.

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se em razão do intenso tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade no referido trecho, especialmente devido a ser uma avenida de muito movimento (entrada da cidade para quem vem da região de Loanda) e existência do Mercado Gonçalves, local que possui grande fluxo diário de pessoas entrando e saindo do estabelecimento comercial.

A situação atual representa risco constante de acidentes, colocando em perigo moradores da região, pedestres, clientes e demais usuários da via.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos que transitam pelo local, promovendo maior segurança, organização do tráfego e prevenção de acidentes, garantindo melhores condições de mobilidade e proteção à população.

Tapira, sala de sessões, 29 de maio de 2026

Alcenir Antonio Piloto

Vereador